



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá



TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA FISCAL DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente;

DETERMINA:

- I. Designar e nomear o servidor público, abaixo relacionado, para desempenhar a função de **Fiscal de Contrato**, respondendo pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução, pela unidade orçamentária em que está vinculado e requisitante dos serviços técnicos, do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE/Diretor de Departamento de Compras.	
Contrato nº	09032018-10-001/2018	O presente contrato terá a duração até 31/12/2018, a partir de sua assinatura.
Contratada:	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 11.676.271/0001-88.	
Objeto:	Fornecimento de MOBILIÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA TIPO CARTEIRAS E CONJUNTOS DISCENTES E DOCENTES; MOBILIÁRIO PARA AUDITÓRIO, TIPO LONGARINA.	
Valor:	R\$: 518.975,00 (quinhentos e dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais).	

- II. O Fiscal de Contrato será responsáveis para representar o Fundo Municipal de Educação perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:
- a. Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
 - b. Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;
 - c. Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.
 - d. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
 - e. Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, demais informações necessárias).
 - f. Verificar se o cronograma e execução dos serviços técnicos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
 - g. Verificar e Certificar se a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

- h. Certificar a execução de etapa dos serviços técnicos e o recebimento dos mesmos, verificando se os objetivos foram atingidos, quando a execução dos serviços estiver em conformidade com o contrato, quando for o caso emitir Atestado de Execução e de termo circunstanciado;
 - i. Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
 - j. Receber e encaminhar a nota fiscal/fatura, devidamente atestada, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, confirmando emitir nota liquidação em favor da contratada, dando-lhe o direito ao crédito para recebimento pelos serviços executado. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição.
 - k. Dar ciências à área demandante sobre a ocorrência que possa ensejar notificação ou aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;
 - l. Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração.
- III. O gestor do fundo será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.
- IV. Este ato deve fazer parte do processo **ADESÃO Nº 09032018-10-001**, e dado ciência a empresa contratada, a fim de que tome conhecimento.

Pacajá, Pará, em 19 de março de 2018.

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas